



Gp2246-IX
P.R. 36.02.17
Data: 12.04.2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
1.ª LEGISLATURA
Comissão de Trabalho (Pr. 109)
12/04/2012
[Handwritten signature]

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Processo de urgência e pedido de dispensa de exame em Comissão – Projeto de Resolução – Prorrogação do prazo para a apresentação do relatório por parte do Grupo de Trabalho encarregue de elaborar um estudo circunstanciado definindo o conceito de serviço público de audiovisual optimizado às circunstâncias geográficas, culturais, sociais e políticas da Região Autónoma dos Açores

O Grupo parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução cujo objeto é a "Prorrogação do prazo para a apresentação do relatório por parte do Grupo de Trabalho encarregue de elaborar um estudo circunstanciado definindo o conceito de serviço público de audiovisual optimizado às circunstâncias geográficas, culturais, sociais e políticas da Região Autónoma dos Açores", com fundamento na natureza intrínseca da iniciativa em referência.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

[Handwritten signature]

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 1582 Proc. N.º 109
Data: 02/04/12

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Projeto de Resolução
Ass.: Prorrogação do prazo para a apresentação do relatório por parte do Grupo de Trabalho encarregue de elaborar um estudo circunstanciado definindo o conceito de serviço público de audiovisual optimizado às circunstâncias geográficas, culturais, sociais e políticas da Região Autónoma dos Açores
Entrada: 1582 Proc. N.º 109
Arquivo n.º 109
O responsável
LEGISLAÇÃO
[Handwritten signature]



Gp2247-IX
P.º 36.02.17
Data: 12.04.2012

Projeto de Resolução

Prorrogação do prazo para a apresentação do relatório por parte do Grupo de Trabalho encarregue de elaborar um estudo circunstanciado definindo o conceito de serviço público de audiovisual optimizado às circunstâncias geográficas, culturais, sociais e políticas da Região Autónoma dos Açores

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores encomendou um estudo circunstanciado definindo o conceito de serviço público de audiovisual optimizado às circunstâncias geográficas, sociais, culturais e políticas da Região Autónoma dos Açores a um grupo de trabalho constituído por quatro especialistas com reconhecidas competências na área da comunicação social, através da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2022/A, de 31 de Outubro, publicada no Diário da República, I Série, n.º 209, de 31 de Outubro de 2011.

Considerando a complexidade da matéria em análise, torna-se necessário prorrogar o prazo previsto no n.º 4 da citada Resolução, para efeitos de apresentação do respetivo relatório.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo Único

O prazo a que se refere o n.º 4 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2022/A, de 31 de Outubro, publicada no Diário da República, I Série, n.º 209, de 31 de Outubro de 2011, publicada no Diário da República, I Série, n.º 209, de 31 de Outubro de 2011, é prorrogado até 30 de Junho de 2012.

O Presidente do Grupo Parlamentar

Artur Lima